

ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

CONTRATO SOCIAL



JOÃO NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Campina Grande - Paraíba/PB, casado sob o regime separação total de bens, empresário, nascido em 21/01/1952 portador da carteira identidade 198431 SSP/PB e do CPF nº. 072.894.054-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Joaquim Pequeno, 745, Bairro Universitário na cidade de Campina Grande - Pb, CEP nº. 58.429-105; **JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA**, brasileiro, natural de Lagoa Seca/PB, solteiro, Empresário, nascido em 24/08/1953, portador da Carteira de Identidade nº. RG 199.085 - SSP-PB e o CPF sob n.º 040.196.284-91, residente e domiciliado na Rua Papa Pio X, 401 Bairro do Alho Branco na cidade de Campina Grande - Pb, 58.401-705 e **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, brasileiro, natural de Brasília/DF, solteiro, emancipado, nascido em 05/07/1992, inscrito no CPF sob n.º 085.826.274-67 e RG 3.532.229-SSDS-PB, residente e domiciliado na Av. Eng. José Celino Filho, 35 -9º Andar- Apto 1009 - Bairro do Mirante cidade de Campina Grande - Pb, 58.407-664, resolvem constituir uma sociedade limitada, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará nome empresarial de "ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA - A sede e foro será na cidade de Campina Grande - Paraíba na Rua Coronel João Lourenço Porto, 51 - 1º Andar - Sala 103 - Centro - CEP: 58.400-240.

CLAUSULA TERCEIRA - Seu objeto social será: 1º.) Construção Civil, compreendendo: Edificações, Reformas e Recuperações, Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Topografia, Saneamento, Pista de Rolamento D'Água, Portos, Rios e Canais; Barragens e Diques; Drenagem e Irrigação; Pontes e Grandes Estruturas; Acessória Técnica e Consultoria; Implantação de Loteamento Urbano e Rural. 2º.) Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos. 3º.) Gestão Ambiental de Resíduos compreendendo: Implantação de Aterro Sanitário de RSU (Resíduos Sólidos Urbano), Operação de Aterro de Resíduos Industriais Classe I, IIA, IIB, Operação de Estações de Transbordo RSU (Resíduos Sólidos Urbano), Operação de Unidades de Reciclagem de RCD (Resíduos da Construção e Demolição), Operação de ATTs (Área de Transbordo e Triagem) de RCD, Operação de Aterros de Reservação de RCD, Operação de Unidades de Triagem e Reciclagem de RSU, Monitoramento de Aterros Sanitários, Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas por RSU e Educação Ambiental. 4º.) Limpeza Urbana, compreendendo: Coleta de Resíduos Sólidos; Serviços de Raspagem e Capinação Manual e Mecânica; Serviços de Varrição Manual e Mecânica; Serviços de Podas; Limpeza de Canais e Córregos; 5º.) Locação de Mão de obra. 6º.) Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, inclusive de Produtos Inflamáveis e Perigosos;

CLAUSULA QUARTA - Seu capital social será R\$ 1.200.000,00 (um milhão de duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizado neste ato e em moeda corrente do país, e R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) a ser integralizado no prazo de 48 meses, em moeda corrente do país, a partir da assinatura do presente documento.

| Sócios | Quotas | Valor R\$ | Percentual |
|-----------------------------|-----------|--------------|------------|
| JOÃO NETO DE OLIVEIRA | 120.000 | 120.000,00 | 10,00% |
| JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA | 540.000 | 540.000,00 | 45,00% |
| PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS | 540.000 | 540.000,00 | 45,00% |
| Total | 1.200.000 | 1.200.000,00 | 100,00% |

CLAUSULA SEXTA - Nas omissões deste contrato e em casos não previstos na disciplina legal que rege as sociedades limitadas, esta sociedade terá regência subsidiária pela Lei de Sociedades Anônimas.

CLAUSULA SETIMA - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº.10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento expresso dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na aquisição, se postas à venda, devendo o sócio eventualmente interessado se manifestar no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias, contados de comunicação formal a ser expedida pelo sócio que desejar alienar sua participação, total ou parcialmente.

ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA.

No silêncio dos sócios, o sócio ofertante poderá alienar suas quotas a quem desejar. Se formalizada a cessão das quotas a quem quer que seja, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores procederão à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a participação nos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas, a sociedade poderá continuar com o sucessor ou sucessores do falecido ou interditado. Se o sucessor ou sucessores do falecido ou interditado não quiserem ou puderem continuar com a sociedade, os haveres deste apurados e liquidados com base na situação patrimonial especialmente levantado para este fim, serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 30 dias após o falecimento ou interdição, conforme art. 1.031 da Lei 10.406/02.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoas do quadro societário, bem como por pessoas não sócias, as quais serão designadas e sua aprovação dependerá da unanimidade dos sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A administração da sociedade cabe a todos sócios, com os poderes e atribuições de sócios administradores, representarem a sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Nos papéis e documentos assinam conjuntamente dois dos sócios, sem distinção dos sócios com se vê no final deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º. Do Art. 1072 do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.


CLAUSULA DECIMA SEXTA – Todas as disposições deste instrumento ficam subordinadas a legislação em vigor, esclarecendo que as atividades iniciarão em 08 de abril de 2010, e tem prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA - Os sócios declaram expressamente sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade e a participação na mesma, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

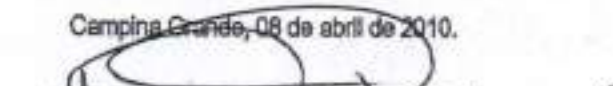
CLAUSULA DECIMA OITAVA – Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande -Pb, em desfavor de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, bem como para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, para constar, mandaram redigir o presente contrato social, o qual assinam em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, pelo que se obrigam a cumpri-lo tal como nele está contido.

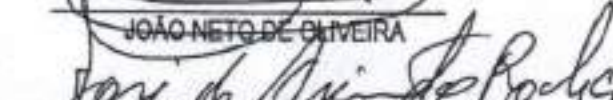
Campina Grande, 08 de abril de 2010.



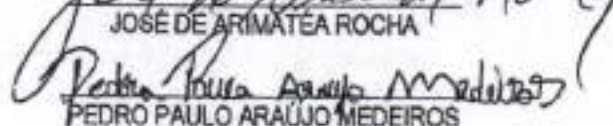
Francisco de Assis Silva
ADVOGADO - OAB 10.433
CPF: 205.626.404-87



JOÃO NETO DE OLIVEIRA



JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA



PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2010 SOB Nº. 25200523466
Protocolo: 10/020133-4, DE 11/05/2010

ECUODM - GERENÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LÍQUOS

Neucyr Chaves Rolim
NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL
Delegada de Licitação

A
NR *[Signature]*

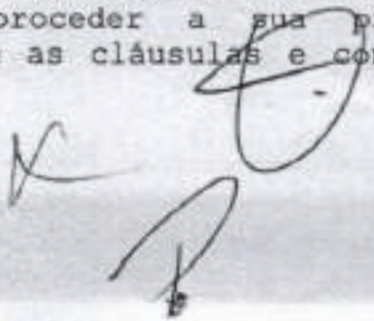
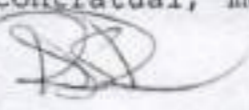
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 11.955.108/0001-54
NIRE: 252 00523466

Pelo presente instrumento, os signatários:

JOÃO NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural da cidade de Campina Grande-PB, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 21/01/1952, portador do RG 198431 SSP/PB e do CPF n. 072.894.054-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Joaquim Pequeno, 745, Bairro Universitário na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.429-105

JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA, brasileiro, natural da cidade de Lagoa Seca-PB, solteiro, empresário, nascido em 24/08/1953, portador do RG 199.085 SSP/PB, e do CPF 040.196.284-91, residente e domiciliado na Rua Papa Pio X, 401, Bairro do Alto Branco na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.401-705 e,

PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS, brasileiro, natural de Brasília-DF, solteiro, emancipado, nascido em 05/07/1992, portador do RG 3.532.299 SSSD-PB e CPF 085.826.274-67, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro José Celino Filho, 35, 9º andar, Apartamento 1009, Bairro do Mirante na cidade Campina Grande-PB CEP 58.407-664 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada de **ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**, com sede na Rua Coronel João Lourenço Porto, 51, 1º andar, sala 103 Centro, Campina Grande-PB, CEP 58.400-240, Campina Grande-PB, com contrato social arquivado sob nº **25200523466** por despacho de 13/05/2010, inscrição no CNPJ nº **11.955.108/0001-54**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua primeira alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:





CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA**, - detentor de 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), cede e transfere a título de **DOAÇÃO neste ato**, 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, casado com comunhão parcial de bens, brasileiro, natural da cidade Campina Grande-PB, Empresário, portador da cédula de identidade nº 1613002 SSPPB, CPF nº 012.930.644-40, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 30, apartamento 1701, Prata, Campina Grande-PB, CEP 58400-575, que por este ato **INGRESSA NA SOCIEDADE**. O sócio **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, detentor de 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), cede e transfere a título de **VENDA neste ato**, 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, já qualificado.

Parágrafo Primeiro: O capital social no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), permanece inalterado, sendo distribuído doravante da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR (R\$) |
|------------------------------|------------------|---------------------|
| JOÃO NETO DE OLIVEIRA | 120.000 | 120.000,00 |
| RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA | 120.000 | 120.000,00 |
| PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS | 480.000 | 480.000,00 |
| JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA | 480.000 | 480.000,00 |
| TOTAL | 1.200.000 | 1.200.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, declara ter recebido neste ato, pela venda de suas quotas, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA**.

Parágrafo único - os sócios **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA** e **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, outorgam a **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA** e a sociedade, plena e irrevogável quitação, das quotas cedidas e transferidas neste ato, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

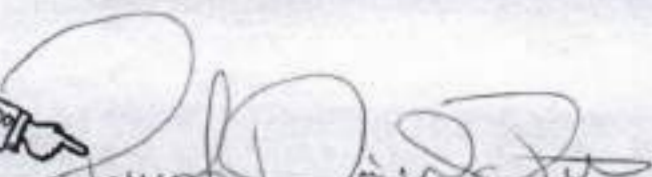
Continuação da alteração contratual da ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores aqui não modificadas continuam com a redação de origem.

E, por assim estarem justos e acordados firmam o presente instrumento, para que produza os efeitos da Lei.

Campina Grande - PB, _____ de _____ 2011

UNIDADE DO
1º OFÍCIO

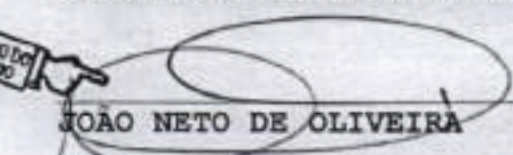

RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA

UNIDADE DO
2º OFÍCIO


JOSE DE ARIMATEIA ROCHA


PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS

UNIDADE DO
1º OFÍCIO


JOAO NETO DE OLIVEIRA

FECHINE
SERVIÇOS TÉCNICOS

Reconhecido por autógrafo, em 31/03/2011, em
Campina Grande - PB, 31/03/2011. Em Testemunho da verdade,
807 - Sônia Medeiros Agra Brandão - Escrevente

3


ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

CNPJ: 11.955.108/0001-54

NIRE: 252 00523466



Pelo presente instrumento, os signatários:

JOÃO NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural da cidade de Campina Grande-PB, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 21/01/1952, portador do RG 198431 SSP/PB e do CPF n. 072.894.054-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Joaquim Pequeno, 745, Bairro Universitário na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.429-105;

JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA, brasileiro, natural da cidade de Lagoa Seca - PB, solteiro, empresário, nascido em 24/08/1953, portador do RG 199.085 SSP/PB, e do CPF 040.196.284-91, residente e domiciliado na Rua Papa Pio X, 401, Bairro do Alto Branco na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.401-705;

PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS, brasileiro, natural de Brasília-DF, solteiro, empresário, nascido em 05/07/1992, portador do RG 3.532.299 SSDS-PB e CPF 085.826.274-67, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro José Celino Filho, 35, 9º andar, Apartamento 1009, Bairro do Mirante na cidade Campina Grande-PB CEP 58.407-664, e,

RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA, casado com comunhão parcial de bens, brasileiro, natural da cidade Campina Grande-PB, Empresário, portador da cédula de identidade nº 1613002 SSPPB, CPF nº 012.930.644-40, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 30, apartamento 1701, Prata, Campina Grande-PB, CEP 58400-575, todos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada de **ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**, com sede na Rua Coronel João Lourenço Porto, 51, 1º andar, sala 103 - Centro, Campina Grande-PB, CEP 58.400-240, com contrato social arquivado sob nº 25200523466 por despacho de 13/05/2010, inscrição no CNPJ nº 11.955.108/0001-54, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua segunda alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA



O sócio **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA**, que neste ato **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, detentor de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), cede e transfere a título de **VENDA neste ato**, 176.000 (cento e setenta e seis mil) quotas de capital, **parte de suas quotas de capital**, no valor de R\$ 176.00000 (cento e setenta e seis mil reais), para **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**, solteiro, nascido em 07/05/1993, brasileiro, natural da cidade Campina Grande-PB, Empresário, portador da cédula de identidade nº 3.687.690 SSP/PB, CPF nº 096.857.524-27, residente e domiciliado na Rua João da Mata, 678, Centro, Campina Grande-PB, CEP 58400-245, que neste ato **INGRESSA NA SOCIEDADE**. O sócio **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA** transfere a título de **DOAÇÃO**, 304.000 (trezentos e quatro mil) quotas de capital, **correspondentes ao restante de suas quotas de capital**, no valor de R\$ 304.000 (trezentos e quatro mil reais), para o seu filho, **JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, brasileiro, natural da cidade de Campina Grande-PB, solteiro, nascido em 26/06/1989, empresário, portado do RG 3243174 SSDS/PB e CPF 078.073.914-05, residente e domiciliado a Rua Fernando Barbosa de Melo, 290, Catolé CEP 58.410-040, que neste ato **INGRESSA NA SOCIEDADE**.

O sócio **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, que neste ato **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, detentor de 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cede e transfere a título de **VENDA neste ato**, 84.000 (oitenta e quatro mil) quotas de capital, **parte de suas quotas de capital**, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**, já qualificado acima. O sócio **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA** transfere a título de **DOAÇÃO**, 36.000 (trinta e seis mil) quotas de capital, **correspondentes ao restante de suas quotas de capital**, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o seu irmão, **JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA**, já qualificado acima.



O sócio **JOÃO NETO DE OLIVEIRA**, , detentor de 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cede e transfere a título de **VENDA neste ato**, 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 60.000 (sessenta mil reais), para **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**, já qualificado acima.

O sócio **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, detentor de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), cede e transfere a título de **VENDA neste ato**, 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**, já qualificado acima.

Parágrafo Primeiro: O capital social no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), permanece inalterado, sendo distribuído doravante da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------|------------------|---------------------|
| JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA | 340.000 | 340.000,00 |
| PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS | 400.000 | 400.000,00 |
| GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA | 400.000 | 400.000,00 |
| JOÃO NETO DE OLIVEIRA | 60.000 | 60.000,00 |
| TOTAL | 1.200.000 | 1.200.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA** declara ter recebido neste ato, pela venda de parte de suas quotas, o valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) de **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**.

O sócio **JOÃO NETO DE OLIVEIRA** declara ter recebido neste ato, pela venda de parte de suas quotas, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**.

3



O sócio **RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA** declara ter recebido neste ato, pela venda de parte de suas quotas, o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) de **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**.

O sócio **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS** declara ter recebido neste ato, pela venda de partes de suas quotas, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA**.



Parágrafo único - **JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA, JOÃO NETO DE OLIVEIRA, PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS e RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA** outorgam a **GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA, JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA** e a sociedade, plena e irrevogável quitação, das quotas cedidas e transferidas neste ato, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade e a sua representação, praticando todos e quaisquer atos de gestão, exercendo o uso do nome empresarial, as atribuições específicas de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá a todos os sócios, **JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA, PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS, GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA** em conjunto da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - Só terão validade os atos de gestão que constarem as assinaturas dos 3 (três) sócios.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá ser representada por seus sócios de forma isolada nos seguintes casos: atos praticados perante as repartições públicas e autarquias, federais, estaduais e municipais, registros em CTPS, demissões e rescisões, solicitação de certificados digitais, e em todo ato administrativo.

Parágrafo Terceiro - Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que são civilmente capazes e que não estão impedidos por lei especial ou por qualquer condenação a exercer atividade de empresários. (art. 1.011, § 1º. - Lei 10.406/2002).

4
A
JP

Continuação da alteração contratual da ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

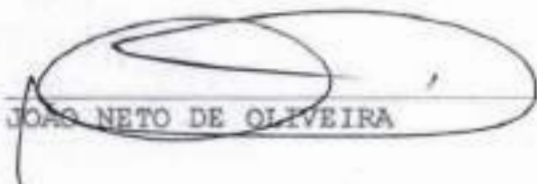
As demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores aqui não modificadas continuam com a redação de origem

E, por assim estarem justos e acordados firmam o presente instrumento, para que produza os efeitos da Lei.

Campina Grande - PB, 18 de 09 2012



RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA



JOÃO NETO DE OLIVEIRA



JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA



GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA



PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS



José de Arimatéa Rocha
DIRETOR



ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 11.955.108/0001-54
NIRE: 252 00523466



Pelo presente instrumento, os signatários:

JOÃO NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural da cidade de Campina Grande-PB, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 21/01/1952, portador do RG 198431 SSP/PB e do CPF n. 072.894.054-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Joaquim Pequeno, 745, Bairro Universitário na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.429-105;

GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA, solteiro, nascido em 07/05/1993, brasileiro, natural da cidade Campina Grande-PB, Empresário, portador da cédula de identidade nº 3.687.690 SSPPB, CPF nº 096.857.524-27, residente e domiciliado na Rua João da Mata, 678, Centro, Campina Grande-PB, CEP 58400-245;

PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS, brasileiro, natural de Brasília-DF, solteiro, emancipado, nascido em 05/07/1992, portador do RG 3.532.299 SSSDS-PB e CPF 085.826.274-67, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro José Celino Filho, 35, 9º andar, Apartamento 1009, Bairro do Mirante na cidade Campina Grande-PB CEP 58.407-664;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:34 SOB Nº 20150362730.
PROTÓCOLO: 150362730 DE 02/10/2015. NIRE: 25200523466.
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/10/2015

JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA, BRASILEIRO, natural de CAMPINA GRANDE/PB, Solteiro(a), nascido em 26/06/1989, EMPRESÁRIO, portador do CPF sob o n.º 078.073.914-05, RG n.º 3243174 expedido pela SSSD/PB, residente e domiciliado à RUA FERNANDO BARBOSA DE MELO, n.º 290, Bairro CATOLE, CAMPINA GRANDE/PB, CEP: 58410-440,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada de **ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**, com sede na Rua Coronel João Lourenço Porto, 51, 1º andar, sala 103 Centro, Campina Grande-PB, CEP 58.400-240, Campina Grande-PB, com contrato social arquivado sob n.º **25200523466** por despacho de 13/05/2010, inscrição no CNPJ n.º **11.955.108/0001-54**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua segunda alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade delibera pela mudança do seu domicílio que doravante será : **RODOVIA PB-138, SN, ZONA RURAL, CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58444-000**

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores aqui não modificadas continuam com a redação de origem.

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:34 SOB N.º
20150362730.
PROTOCOLO: 150362730 DE 02/10/2015. NIRE: 25200523466.
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/10/2015



E, por assim estarem justos e acordados firmam o presente instrumento, para que produza os efeitos da Lei.

Campina Grande - PB, 02 de 01 2015

Cartório do 1º Ofício

João Pedro Dias dos Santos Rocha

JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA

4º Cartório Fecine

Pedro Paulo Araújo Medeiros

PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS

Cartório do 1º Ofício

João Neto de Oliveira

JOÃO NETO DE OLIVEIRA

4º Cartório Fecine

Gibrán Montenegro Guedes de Holanda

GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:34 SOB Nº
29150362730.
PROTOCOLO: 150362730 DE 02/10/2015. NIRE: 25200523466.
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/10/2015

Handwritten signature and initials

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 PEDRO PAULO AUGUSTO REDETO.....
 Em test.da verdade, Campina Grande-PB 14/07/2015 10:54:57
 Antônio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião Titular
 [2015-024656]JORN:RS 47,75 FAPPEN:RS 0,23 FEPP:RS 0,23
 SELO DIGITAL: AKSS3487-XNEW
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 WANDRO CUNHA LIMA
 Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-203
 Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 078.073.914-05 - JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA. Dou fé. Campina Grande(PB) - 10/07/2015 - 12:14.

Em testemunho [Assinatura] da verdade.
 Selo Digital: ABC09442-42TV - Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 E-mail: RS 7,75 FEPL: RS 3,23 FAPPEN: RS 0,23 Total: RS 11,21
 014430395744447DocId:745749740294430



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 WANDRO CUNHA LIMA
 Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-203
 Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 072.894.084-04 - JOÃO NETO DE OLIVEIRA. Dou fé. Campina Grande(PB) - 10/07/2015 - 12:17.

Em testemunho [Assinatura] da verdade.
 Selo Digital: ABC09443-43VE - Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 E-mail: RS 7,75 FEPL: RS 3,23 FAPPEN: RS 0,23 Total: RS 11,21
 014430395744447DocId:750245094201463

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 GIBRAN MONTENEGRO OLIVEIRA DE HOLANDA.....
 Em test.da verdade, Campina Grande-PB 14/07/2015 10:36:41
 Antônio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião Titular
 [2015-024657]JORN:RS 47,75 FAPPEN:RS 0,23 FEPP:RS 0,23
 SELO DIGITAL: AKSS3488-0403
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.



JUIZIA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:34 SOB Nº 20150362730.
 PROTOCOLO: 150362730 DE 02/10/2015. NIRE: 25200523466.
 ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/10/2015

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.955.108/0001-54 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/05/2010 |
|---|---|--------------------------------|

NOVE EMPRESARIAL
ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

| | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOSOLO | PORTE EPP |
|--|---------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 77.11-6-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|
| LOGRADOURO ROD PB-138 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP 58.444-000 | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE | UF PB |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO fcosolano@uol.com.br | TELEFONE (83) 3335-8944 |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2010 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2024** às **08:38:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 498392 / CMC: 498392 N° do CGM: 2103613
Nome Completo: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
Nome Fantasia: ECOSOLO
CNPJ / CPF: 11.955.108/0001-54 Grupo: 3



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA PB-138 Numero: 0
Complemento: Bairro: AREA RURAL DE CAMPINA

Data de Abertura: 01/05/2010 Data de Validade: 25/01/2025

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721490 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

723153 Construção de edifícios
722178 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
721488 Coleta de resíduos não perigosos
723155 Obras de irrigação
721516 Obras de terraplenagem
722136 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
721502 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
721517 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
721509 Obras portuárias, marítimas e fluviais
722135 Serviços de engenharia
721501 Construção de obras de arte especiais
722198 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Campina Grande, 26 de Janeiro de 2024,

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: LUSIANE DA SILVA SAMPALCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://vcampinagrande.10cc.com.br/verificacao/6603-9A01-F29C-52C7> e informe o código 6603-9A01-F29C-52C7

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66D3-9A01-F29C-52C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISIANE DA SILVA SAMPAIO (CPF 014.XXX.XXX-86) em 26/01/2024 12:14:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/66D3-9A01-F29C-52C7>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**
CNPJ: **11.955.108/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:02 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2024.
Código de controle da certidão: **0ADC.AE9C.2642.636B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 2433.5D19.021A.D3ED

Emitida no dia 10/06/2024 às 09:23:50

Nome Empresarial:

ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

Endereço:

CORONEL JOAO LOURENCO PORTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.168.865-9

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

51

CNPJ/CPF:

11.955.108/0001-54

Complemento:

ANDAR 1 SL 103

CEP:

58400-240

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2103613
Nome: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LT
CNPJ/CPF: 11955108000154
Endereço: ROD.PB 138, 0,
Bairro: ZONA RURAL
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 11 de Junho de 2024

Observações: 419972024

Código de verificação: [31102111604202641000719399803070700]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_certidao_pos
Emissor: 71315219410 Data: 11/06/2024 12:01:13

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.955.108/0001-54
Razão Social: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
Endereço: ROD PB138 SN / ZONA RURAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58444-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071008321726873570

Informação obtida em 17/07/2024 09:15:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.955.108/0001-54
Certidão nº: 22012239/2024
Expedição: 02/04/2024, às 09:46:03
Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.955.108/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.955.108/0001-54

Razão Social: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

Nome Fantasia: ECOSOLO

Certidão emitida às 11:21 de 17/07/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IXaa.kRbK**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Handwritten signature and initials

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | P B | |
|---|--|-------------------------------|------------------------------|
| MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA | | | |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO | | | |
| CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | | |
| NOME PEDRO PAULO ARRUIJO MEDEIROS | | | |
| SOC. ORIENTADORA INTERIOR 359229-007 PB | | | |
| CPF 085.826.274-67 | | DATA NASCIMENTO 02/07/1992 | |
| PLACAÇÃO SEVERINO REVESTIDO SANDO PZ 80 MARTA ELIAS DE ARRUIJO | | | |
| PNEUMADO | | ATC | CAT. HAB. |
| Nº REGISTRO 04034541304 | | VALIDADE 18/12/2028 | P. HABILITAÇÃO 17/09/2016 |
| OBSERVAÇÕES | | | |
|  | | | |
| ASSINATURA DE EMISSOR | | DATA EMISSÃO | |
| JOÃO PESSOA, PB | | 10/12/2020 | |
| UNIDADE EMISSORA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO | | | |
| 7588911513 00040073782 | | | |
| PARAÍBA | | | |
| DENATRAN | | CONTRAN | |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

A
M

Comissão Permanente de Licitação
Fis. _____
CPL



UNIMED
com você

O app **Guia Médico**
agora é **Unimed com você.**
Faça o download ou atualize
nas lojas de aplicativos.



**AQUI
Tem!**

Pharmaclínica
PROGRAMA DE ATENÇÃO FARMACÉUTICA



A REDEPHARMA CUIDA DE VOCÊ

Campina Grande



Correios
R\$ 01,00
01.07.17 10:47
CAMPINA GRANDE

Unimed

Em: 30/06/2017
Vencimento: 15/07/2017

ANS nº 367397



8100015444000

PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS
AV ENGENHEIRO JOSE CELINO FILHO 35 AP 1009
MIRANTE
58407-664 CAMPINA GRANDE - PB

Impresso a Laser por: Millennium Impressas Eletrônicas (83) 3341-4000 www.mia.com.br

Handwritten signature and initials.



AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS

Processo: 09663/2024

Validade: 26 de fevereiro de 2025

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Não se enquadram como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO** os locais que possuem líquidos inflamáveis ou combustíveis, gás liquefeito de petróleo (glp), materiais radioativos, explosivos, fogos de artifício, nem outros produtos perigosos, como também os locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas.

| | |
|---------------------------------|---|
| Razão Social: | ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - EPP |
| Nome Fantasia: | ECOSOLO |
| CNPJ/CPF: | 11955108000154 |
| Área (m ²): | 168 (cento e sessenta e oito metros) |
| Nº de Pavimentos da Edificação: | 1 |
| Altura da Edificação (m): | 0,00 |
| Natureza da Ocupação: | C - Comercial |
| Endereço: | ROD PB - 138 SN ZONA RURAL CAMPINA GRANDE |
| Nome do Proprietário: | JOAO PEDRO DOS SANTOS RÓCIA |
| CPF/CNPJ: | 07807391405 |
| Telefone de Contato: | (83) 33216-980 |
| E-mail: | israelejalles5@gmail.com |
| Local e Data: | Campina Grande, terça, 27 de fevereiro de 2024 |
| Registro do Documento Nº: | 0000175898 do processo 09663/2024 |

Autenticação Eletrônica: **f7c5f87de84be71b5532b36e9f5f74ab**



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 - CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 - CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.
- As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas de vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| | | | |
|--------------|-------------------|----------------|----------------|
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 5679389 | 22/07/2024 | 22/07/2024 | 22/10/2024 |

Dados básicos:

CNPJ : 11.955.108/0001-54
Razão Social : ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
Nome fantasia : ECOSOLO
Data de abertura : 13/05/2010

Endereço:

logradouro: ROD PB-138
N.º: S/N Complemento:
Bairro: ZONA RURAL Município: CAMPINA GRANDE
CEP: 58444-000 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

| Código | Descrição |
|--------|--|
| 17-4 | Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas |
| 22-8 | Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

| | |
|-----------------------|------------------|
| Chave de autenticação | KT9UAFQSHHM4NK21 |
|-----------------------|------------------|



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20220494099

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, MESTRA EM GESTÃO E REGULÇÃO DE REC. HIDR. E REDE NACIONAL

RNP: 1619338823

Registro: 11254562020PB

2. Contratante

Contratante: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA
RODOVIA PB 138

CPF/CNPJ: 11.955.100/0001-54

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: CATOLÉ - Distrito

UF: PB

CEP: 55444000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Sede

RODOVIA PB 138

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 55444000

Data de início: 02/12/2022

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3357 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/d

À mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Registro do Cargo e Funções Técnica.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

APEAMB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA - CPF: 060.273.454-11

Local

data

ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ:
11.955.100/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 07/12/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 3798976

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.aitas.com.br/publico/>, com a chave: 79rV1
Impressa em: 07/12/2022 às 19:47:57 por: , q: 177.37.147.31

ek@crea-pb.org.br
Tel: (83) 3533 3525

crea-pb@crea-pb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 08/12/2022 às 13:42:01 (GMT -3:00)



ART CARGO-FUNCAO - PB20220494099.ca7AA

ID única do documento: #ef5912bb-4fe3-4f5e-bb07-3de1e9f53502

Hash do documento original (SHA256): 118d9096680580309b17df458ee62f0975fd6f932592ab01f4038e1610c158d0

Este Log é exclusivo ao documento número #ef5912bb-4fe3-4f5e-bb07-3de1e9f53502 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA (Participante)
Assinou em 08/12/2022 às 12:56:15 (GMT -3:00)
- ✓ GIBRAN MOTENEGRO GUEDES DE HOLANDA (Participante)
Assinou em 13/12/2022 às 16:14:34 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

08/12/2022 às 13:42:01
(GMT -3:00)

08/12/2022 às 15:56:15
(GMT -3:00)

13/12/2022 às 19:14:34
(GMT -3:00)

Evento

Aroldo de Menezes Vaz solicitou as assinaturas.

CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA (Autenticação: e-mail meioambiente@ecosolocg.com.br; IP: 187.19.131.101) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GIBRAN MOTENEGRO GUEDES DE HOLANDA (Autenticação: e-mail holandagibran@gmail.com; IP: 177.37.164.165) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20220493737

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1616967617

Registro: 10765702017PB

2. Contratante

Contratante: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS

RODOVIA RODOVIA PB 108

Complemento:

Cidade: CATOLÉ - Distrito

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 11.955.108/0001-54

Nº: 5/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: PB

CEP: 56440000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RODOVIA RODOVIA PB 108

Complemento:

Cidade: CATOLÉ - Distrito

Data de início: 01/12/2022

Tipo de vínculo: SÓCIO

Identificação do cargo/função: Diretor(a)

Bairro: ZONA RURAL

UF: PB

Nº: 5/N

CEP: 56440000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

Unidade

8,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART de cargo e função - responsável técnico pela execução de atividades e operação do aterro sanitário privado da empresa Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA - CPF: 096.657.524-27

Local

data

ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS - CNPJ: 11.955.108/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 05/12/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 3799038

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlasc.com.br/publico/>, com a chave: DaY47
Impresso em: 10/12/2022 às 11:18:29 por: In: 177.37.164.165

crea.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 20/12/2022 às 12:16:35 (GMT -3:00)



ART CARGO FUNÇÃO GIBRAN MONTENEGRO

 ID única do documento: #569c71ff-cba3-4350-8794-37de92761011

Hash do documento original (SHA256): 0031ce8d90e64e0b99cec401c5bb36793d0839a6d16f602c0489b0315e3211c7

Este Log é exclusivo ao documento número #569c71ff-cba3-4350-8794-37de92761011 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ GIBRAN MOTENEGRO GUEDES DE HOLANDA (Participante)
Assinou em 20/12/2022 às 09:39:21 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

20/12/2022 às 12:39:21
(GMT -3:00)

Evento

GIBRAN MOTENEGRO GUEDES DE HOLANDA (Autenticação: e-mail holandagibran@gmail.com; IP: 177.37.164.165) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

20/12/2022 às 12:16:35
(GMT -3:00)

Aroldo de Menezes Vaz solicitou as assinaturas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

186312/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA**

Registro: **11254582020PB** RNP: **1619338823**

Título profissional: **ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, MESTRA EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE REC. HIDR. E REDE NACIONAL.**

Número da ART: **PB20230507977** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/01/2023** Baixada em: **06/03/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**
Endereço do contratante: **RUA DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO** Nº: **278**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58400243**

Contrato: **2.14.063/2021** Celebrado em: **24/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 46.154.240,27** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PB 138** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58444000**

Data de início: **02/12/2022** Conclusão efetiva: **24/11/2026**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > DESTINAÇÃO > #1524 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1057749.90 tonelada;**

Observações

Recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, em aterro sanitário licenciado, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 186312/2023

30/03/2023, 16:47

0W867

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRC) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

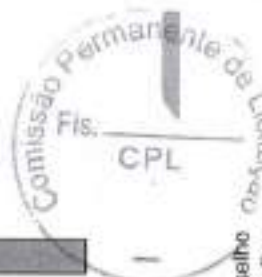
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0W867





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA



ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a profissional **CARLA ISONEIDE ARAÚJO DA SILVA**, como responsável técnica pela **ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA**, prestou a **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados do serviço:

1. **Contratos n.º:** 2.14.063/2021;
2. **ARTs n.º:** PB20230507077
3. **Objeto do Contrato:** Disposição final de resíduos sólidos urbanos provenientes do município de Campina Grande/PB, em aterro sanitário.
4. **Empresa contratada:** ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ: 11.955.108/0001-54
Registro CREA/PB: 0000340188
Endereço: RODOVIA PB 138, S/N, ZONA RURAL, CAMPINA GRANDE
5. **Contratante dos serviços:** MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
6. **CNPJ:** 08.993.917/0001-46
Endereço: R. VIGOLVINO VANDERLEI, 535 - CONCEIÇÃO
7. **Período de execução:** 27/01/2023 a 26/02/2023.

Descrição das atividades desenvolvidas:

- ✓ Até a presente data foi recebido para disposição final 13.493,26 toneladas de resíduos sólidos urbanos, provenientes do município de Campina Grande/PB.

Responsável Técnico:

1. Identificação da Responsável Técnica: **CARLA ISONEIDE ARAÚJO DA SILVA**
Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Nº do Crea: 1619338823
Nível de atuação conforme: Gerenciamento técnico.
2. Período de participação nos serviços: 27/01/2023 a 26/02/2023.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CAMPINA GRANDE/PB, 29 de março de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 160318123-7

Rua Vigolvinho Vanderlei, Nº 535 – Conceição
Campina Grande / PB – CEP 58.401-311
Telefone: (83) 3310-6115 / E-mail: sesuma_oficial01@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tramfmg.pode100.com.br/verificacao/31E-4FTI-EID3-9042> e informe o código 31E-4FTI-E803-9042



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186312/2023, emitida em 30/03/2023



Certidão nº 186312/2023
31/03/2023, 11:06

Chave de Interação: 0W8B57

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 2 folhas



CPL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 371E-47F7-E8D3-9042

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERALDO NOBRE CAVALCANTI (CPF 162.XXX.XXX-87) em 29/03/2023 08:59:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/371E-47F7-E8D3-9042>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186312/2023, emitida em 30/03/2023



Certidão nº 186312/2023
31032023, 11:06

Chave de Impressão: 0W987
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 2 folhas



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 200810/2024

Emissão: 08/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 02wcd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA

Registro: 1516967617

CPF: 096.***.***-27

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/11/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 215/73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 17/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

Registro: 0000340755

CNPJ: 09.550.150/0001-43

Data Início: 30/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 08H/SEM.

Empresa: ECCOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

Registro: 0003488845

CNPJ: 30.366.238/0001-04

Data Início: 24/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 200810/2024
Emissão: 08/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 02wcd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Empresa: ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

Registro: 0000340188

CNPJ: 11.965.108/0001-54

Data Início: 20/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 200813/2024
 Emissão: 08/04/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: 04D5c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA
 Registro: 1619338823
 CPF: 060.***-***-11
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 27/04/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
 Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218 73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447 00, ambas do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 21/12/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRA EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE REC. HIDR. E REDE NACIONAL
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS
 Data de Formação: 30/03/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AMBSEED CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
 Registro: 0003541525
 CNPJ: 48.064.086/0001-17
 Data Início: 27/04/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: SÓCIA

Empresa: ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA
 Registro: 000340168
 CNPJ: 11.955.108/0001-64
 Data Início: 15/12/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 200813/2024
Emissão: 08/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 04D5c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: 08:00:00 às 12:00:00;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00



[Handwritten signature and initials]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 199852/2024
Emissão: 25/03/2024
Validade: 21/09/2024
Chave: d52cd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as devidas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitado a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA.

CNPJ: 11.955.108/0001-64

Registro: 0000340188

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 13/05/2010

Faixa: 5

Objetivo Social: 1ª) CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO: EDIFICAÇÕES, REFORMAS E RECUPERAÇÕES, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TOPOGRAFIA, SANEAMENTO, PISTA DE ROLAMENTO DE ÁGUA, PORTOS, RIOS E CANAIS, BARRAGENS E DIQUES, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA; IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E RURAL; 2ª) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; 3ª) GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS COMPREENDENDO: IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DE RSU (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS); OPERAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I, II, III, OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSBORNO RSU (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS); OPERAÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE RCD (RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO); OPERAÇÃO DE ATTS (ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM) DE RCD; OPERAÇÃO DE ATERROS DE RESERVAÇÃO DE RCD; OPERAÇÃO DE UNIDADES DE TRIAGEM RECICLAGEM DE RSU; MONITORAMENTO DE ATERROS SANITÁRIOS; RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS POR RSU E EDUCAÇÃO AMBIENTAL; 4ª) LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; SERVIÇOS DE RASPAGEM E CAPINAÇÃO MANUAL E MECÂNICA; SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA; SERVIÇOS DE PODAS; LIMPEZA DE CANAIS E CÓRREGOS; 5ª) LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; 6ª) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INCLUSIVE DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS E PERIGOSOS. (CONF. CONTRATO SOCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 13/05/2010)*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objeto Social:

Endereço Matriz: RODOVIA PB-138, SN, ***** ZONA RURAL, CAMPINA GRANDE, PB, 58444000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/01/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000006027EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos escorvos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLA ISONEIDE ARAUJO DA SILVA

Registro: 1619338823

CPF: 000.***.***-11

Data Início: 15/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA.

MESTRA EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE REC. HIDR. E REDE NACIONAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA

Registro: 1616967617



Handwritten signature and initials



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 199852/2024
 Emissão: 25/03/2024
 Validade: 21/09/2024
 Chave: d52cd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 098.***.***-27

Data Início: 20/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOÃO NETO DE OLIVEIRA

CPF: 072.***.***-04

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS

CPF: 085.***.***-67

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: GIBRAN MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA

CPF: 098.***.***-27

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA

CPF: 078.***.***-05

Função: EMPRESÁRIO



(Handwritten signatures and initials)

EMPRESA: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
 CNPJ: 11.955.108/0001-54 - NIRE: 25200523466
 ENDEREÇO: ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000



BALANÇO PATRIMONIAL

Em: 31.12.2023

Em: 31.12.2022

ATIVO

| | R\$ | | R\$ |
|--|----------------------|------------|----------------------|
| Circulante | | | |
| Disponível | 3.849.816,27 | R\$ | 1.641.404,66 |
| Clientes | 19.414.643,55 | R\$ | 13.440.782,51 |
| Tributos a Compensar/ Recuperar | 338.801,98 | R\$ | 118.516,19 |
| Outros Créditos | 164.118,17 | R\$ | 162.164,17 |
| Estoques | 2.471.328,75 | R\$ | 2.471.328,75 |
| Total do Ativo Circulante | 26.236.708,72 | R\$ | 17.834.196,28 |
| Não-Circulante | | | |
| Realizável a Longo Prazo | 4.097.595,35 | R\$ | 4.257.338,48 |
| Investimentos | 2.376.719,76 | R\$ | 2.371.485,61 |
| Imobilizado | 6.289.515,78 | R\$ | 4.227.168,82 |
| Total do Ativo Não - Circulante | 12.763.830,89 | R\$ | 10.855.992,91 |
| TOTAL DO ATIVO | 39.002.539,61 | R\$ | 28.690.189,19 |

PASSIVO

| | | | |
|--|----------------------|------------|----------------------|
| Circulante | | | |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciária | 51.007,85 | R\$ | 43.832,31 |
| Obrigações com Fornecedores | 1.868.867,45 | R\$ | 370.493,95 |
| Empréstimos e Financiamentos | 3.629.277,62 | R\$ | 3.637.056,20 |
| Obrigações tributárias | 468.950,31 | R\$ | 304.050,92 |
| Adiantamentos de Clientes | 663.256,21 | R\$ | 640.278,51 |
| Outras obrigações a pagar | 2.143.600,00 | R\$ | 870.000,00 |
| Total do Passivo Circulante | 8.824.959,44 | R\$ | 5.865.711,89 |
| Não-Circulante | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 424.141,07 | R\$ | 586.211,51 |
| Receita Diferida | 15.281.168,94 | R\$ | 15.281.168,94 |
| Total do Passivo Não - Circulante | 15.705.310,01 | R\$ | 15.867.380,45 |

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | |
|------------------------------------|----------------------|------------|----------------------|
| Capital Social | | | |
| Capital Subscrito | 1.200.000,00 | R\$ | 1.200.000,00 |
| Reservas de Capital | | | |
| Crédito p/ aumento de Capital | 707.987,15 | R\$ | 707.987,15 |
| Reservas de Lucros | | | |
| Reserva de Lucros | 12.564.283,01 | R\$ | 5.049.109,70 |
| Total do Patrimônio Líquido | 14.472.270,16 | R\$ | 6.957.096,85 |
| TOTAL DO PASSIVO | 39.002.539,61 | R\$ | 28.690.189,19 |

O presente demonstrativo foi transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 13, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.B4.03.1F.2B.AC5E.54.3D.D0.81.5A.67.6B.30.CA.91.B1.15.E7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2023.

Pedro Paulo Araujo Medeiros
 Representante Legal
 CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jalles Sales Silva
 Contador - CRC/ PB - 7351
 CPF: 008.556.174-62

EMPRESA: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
 CNPJ: 11.955.108/0001-54 - NIRE: 25200523486
 ENDEREÇO: ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000

| Demonstração do Resultado | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|--|---------------------------|------------|-----------------------|--|
| Receita Operacional Bruta | R\$ 17.432.854,22 | R\$ | 9.627.382,91 | |
| Prestação de Serviços | R\$ 17.432.854,22 | R\$ | 9.598.336,81 | |
| Locação de Equipamentos | | R\$ | 29.046,10 | |
| (-) Deduções da Receita Bruta | R\$ (2.619.610,28) | R\$ | (866.128,39) | |
| Impostos Incidentes | R\$ (2.619.610,28) | R\$ | (866.128,39) | |
| (=) Receita Operacional Líquida | R\$ 14.813.243,94 | R\$ | 8.761.254,52 | |
| (-) CSP | R\$ (5.574.481,48) | R\$ | (5.002.799,75) | |
| Custos dos Serviços Prestados | R\$ (5.574.481,48) | R\$ | (5.002.799,75) | |
| (=) Lucro Operacional Bruto | R\$ 9.238.762,46 | R\$ | 3.758.454,77 | |
| (-) Despesas Operacionais | R\$ (890.932,51) | R\$ | (1.548.943,55) | |
| Despesas Gerais | R\$ (890.932,51) | R\$ | (1.548.943,55) | |
| (+/-) Resultado Financeiro | R\$ (38.479,13) | R\$ | (182.972,50) | |
| Receitas Financeiras | R\$ 50.700,94 | R\$ | 13.451,87 | |
| Despesas Financeiras | R\$ (89.180,07) | R\$ | (196.424,37) | |
| (+/-) Outras Receitas/ Despesas | R\$ 426.711,79 | R\$ | 1.080,55 | |
| Outras Receitas | R\$ 426.711,79 | R\$ | 1.080,55 | |
| (=) Resultado do Exercício | R\$ 8.736.062,61 | R\$ | 2.027.619,27 | |

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 13, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.B4.03.1F.2B.AC5E54.3D.D0.81.5A.67.6B.30.CA.91.B1.15.E7-0, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2023

Pedro Paulo Araujo Medeiros
 Representante Legal
 CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jalles Sales Silva
 Contador - CRC/ PB - 7351
 CPF: 008.556.174-62

A







EMPRESA: EDCSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
 CNPJ: 11.955.108/0001-54 - NIRE: 25200523466
 ENDEREÇO: ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Dados extraídos do BALANÇO PATRIMONIAL realizado em 31/12/2023

LIQUIDEZ GERAL

| | | | |
|-----|-----------|---------------|------|
| LG= | (AC+ARLP) | 30.336.204,07 | 1,24 |
| | (PC+PELP) | 24.530.269,45 | |

LIQUIDEZ CORRENTE

| | | | |
|-----|----|---------------|------|
| LC= | AC | 26.238.708,72 | 2,97 |
| | PC | 8.824.959,44 | |

SOLVENCIA GERAL

| | | | |
|-----|-----------|---------------|------|
| SG= | AT | 39.002.539,61 | 1,59 |
| | (PC+PELP) | 24.530.269,45 | |

ENDIVIDAMENTO GERAL

| | | | |
|-----|-----------|---------------|------|
| EG= | (PC+PELP) | 24.530.269,45 | 0,63 |
| | AT | 39.002.539,61 | |

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 13, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.B4.03.1F.2B.AC5E.54.3D.D0.81.5A.67.6B.30.CA.91.B1.15.E7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2023.

Pedro Paulo Araujo Medeiros
 Representante Legal
 CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jalles Sales Silva
 Contador - CRC/PB - 7351
 CPF: 008.556.174-62

EMPRESA: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
 CNPJ 11.955.108/0001-54 - NIRE: 25200523468
 ENDEREÇO: ROD PB-136, 9N - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023

| Histórico | Capital Realizado | Reservas de Capital | Reservas de Lucros | Resultado do Exercício | Total |
|---------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| Saldo em 31/12/2022 | R\$ 1.200.000,00 | R\$ 707.987,15 | R\$ 5.049.109,70 | R\$ - | R\$ 6.957.096,85 |
| Resultado do Exercício | | | | R\$ 8.736.062,61 | R\$ 8.736.062,61 |
| Reservas de Lucros | | | R\$ 8.736.062,61 | R\$ (8.736.062,61) | R\$ - |
| Distribuição de Lucros | | | R\$ (1.335.750,00) | | R\$ (1.335.750,00) |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | | | R\$ 114.860,70 | | R\$ 114.860,70 |
| Saldo em 31/12/2023 | R\$ 1.200.000,00 | R\$ 707.987,15 | R\$ 12.564.283,01 | R\$ - | R\$ 14.472.270,16 |

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 13, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.B4.03.1F.2B.AC5E.54.3D.D0.81.5A.67.6B.30.CA.91.B1.15.E7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2023.

Pedro Paulo Araújo Medeiros
 Representante Legal
 CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jales Sales Silva
 Contador - CRC/PB - 7351
 CPF: 008.556.174-62

EMPRESA: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
 CNPJ: 11.955.108/0001-54 - NIRE: 25200523466
 ENDEREÇO: ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/ 12/ 2023

A. ATIVIDADES OPERACIONAIS

| | |
|--|---------------------|
| (+) Recebimentos de Serviços Prestados | 11.176.669,17 |
| (+) Outras Receitas | 426.711,79 |
| (-) Pagamentos de Compras | (3.654.396,92) |
| (-) Pagamentos de Despesas | (3.141.908,57) |
| <i>(=) Disponibilidades Geradas nas Atividades Operacionais.....</i> | 4.807.075,47 |

B. ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

| | |
|---|-----------------------|
| (-) Investimentos | (1.974.835,21) |
| (-) Imobilizado | (464.120,00) |
| <i>(=) Disponibilidades Geradas nas Atividades de Investimento.....</i> | (2.438.955,21) |

C. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

| | |
|--|---------------------|
| (+) Aquisição de Empréstimos Mútuos | 1.273.000,00 |
| (-) Amortização de Empréstimos e Financiamentos | (7.778,58) |
| (-) Distribuição de Lucros | (1.335.750,00) |
| (-) Pagamentos de Despesas Financeiras | (89.180,07) |
| <i>(=) Disponibilidades Geradas nas Atividades de Financiamento.....</i> | (159.708,65) |
| (=) SALDO DE CAIXA E EQUIV. NO INÍCIO DO EXERCÍCIO..... | 1.641.404,66 |
| (+) SALDO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO (A-B-C)..... | 2.208.411,61 |
| (=) SALDO DE CAIXA E EQUIV. NO FINAL DO EXERCÍCIO..... | 3.849.816,27 |

O presente demonstrativo foi transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 13, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.B4.03.1F.2B.AC.5E.54.3D.D0.81.5A.67.6B.30.CA.91.B1.15.E7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2023.

Pedro Paulo Araujo Medeiros
 Representante Legal
 CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jales Sales Silva
 Contador - CRC/ PB - 7351
 CPF: 008.556.174-62




EMPRESA: ECOBOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
 CNPJ: 11.955.108/0001-54 - NIRE: 25200523486
 ENDEREÇO: RCD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

| | | |
|----------------------------------|-----|----------------|
| SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO..... | R\$ | 5.049.109,70 |
| (+) RESULTADO DO EXERCÍCIO | R\$ | 8.736.062,61 |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | R\$ | (1.335.750,00) |
| (+) AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR | R\$ | 114.860,70 |
| SALDO FINAL DO EXERCÍCIO..... | R\$ | 12.564.283,01 |

O presente demonstrativo foi transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 13, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.B4.03.1F.2B.AC.5E.54.3D.D0.81.5A.67.6B.30.CA.91.B1.15.E7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2023.

Pedro Paulo Araújo Medeiros
 Representante Legal
 CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jales Sales Silva
 Contador - CRC/PB - 7351
 CPF: 008.556.174-62

EMPRESA: ECOSSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
 CNPJ: 11.955.108/0001-54 - NIRE: 25200523466
 ENDEREÇO: ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.444-000



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A *Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos LTDA* é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Campina Grande - PB, com área de atuação no *Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos*, constituída em 13/05/2010.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames dos CPC's, CFC, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária e tributária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido mensalmente a depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) A Empresa está no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Caixa

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 4.053.416,69. Tem também empréstimos relacionados a empresas do mesmo grupo no valor de R\$ 2.143.000,00.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil) totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

O presente demonstrativo fora transcrito do livro diário eletrônico ECD nº 13, cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.B4.03.1F.2B.AC.5E.54.3D.D0.81.5A.67.69.30.CA.91.B1.15.E7-0, nos termos do Decreto nº 8.883/2016

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2023.

Pedro Paulo Araujo Medeiros
 Representante Legal
 CPF: 085.826.274-67

Jefferson Jales Sales Silva
 Contador - CRC PB - 7351
 CPF: 008.556.174-62



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00855617462 | JEFFERSON JALLES SALES SILVA |
| 08582627467 | PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2024 05:51 SOB N° 20240824369.
PROTÓCOLO: 240824369 DE 07/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407997424. CNPJ DA SEDE: 11955108000154.
NIRE: 25200523466. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2024.
ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 0862/2024**Processo Nº 2023-003141/TEC/RLO-0737****Data de Validade: 22/03/2026**

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192 de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

| | |
|---------------------------------------|---|
| Empreendedor | PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS |
| Empreendimento | ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA |
| Local da atividade Licenciada: | FAZENDA LOGRADOURO II-RODOVIA PB-138,KM 10, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB |
| CPF/CNPJ | 11.955.108/0001-54 |
| Coordenadas Geográficas | Latitude:7°16'26.8" Longitude:36°1'3.39" |
| Atividade Licenciada: | Aterro Sanitário com recebimento médio diário de 850 Ton/dia de resíduos Classe II e área construída de 80.000m², |

CONDICIONANTES

- 1- Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2023-003141/TEC/RLO-0737, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
- 2- Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
- 3- A autenticidade do documento deverá ser feita através do leitor do QR-CODE;
- 4- Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br;
- 5- Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
- 6- Realizar cercamento no entorno das lagoas de lixiviado, a fim de limitar o acesso de pessoas e animais e evitar possíveis acidentes;
- 7- Adotar métodos contínuos de controle de avifauna;
- 8- Realizar, durante o período chuvoso ou quando houver acúmulo de água, amostragem na lagoa de água pluvial, de acordo com a Resolução CONAMA 357/05 e 397/08. Apresentar, semestralmente, o relatório de monitoramento de águas superficiais;
- 9- Apresentar, no ato da Renovação da Licença, Relatório de Controle e Monitoramento Ambiental;
- 10- Instalar sistema de controle de recalques na camada de cobertura final da célula, após o seu encerramento.
- 11- Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a esta SUDEMA e conforme as Normas Técnicas e legislações vigentes.
- 12- Todos os relatórios solicitados devem ser encaminhados ao Setor de Resíduos Sólidos desta SUDEMA, nos quais deve constar o registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e do representante legal do empreendimento;
- 13- Coletar, acondicionar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto.

Ass. digital: MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE / Diretor Superintendente - data e hora: 22/03/2024 11:56:49

Ass. digital: JOANNA REGIS NOBREGA / Diretora Técnica - data e hora: 21/03/2024 10:03:09

<https://sigma.pb.gov.br/validar/?gid=914X-0&t=7202a0f7>

Handwritten signature and initials.

- 14- Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental;
- 15- Comunicar previamente a esta SUDEMA, quando do recebimento de resíduos sólidos urbanos de novos municípios, obedecendo a capacidade de recebimento licenciada.
- 16- Salvar o Patrimônio Arqueológico, caso identificado, comunicado a sua ocorrência ao IPHAN, conforme preconiza a Portaria IPHAN nº 230/2002.
- 17- Os funcionários do empreendimento, relacionados direta ou indiretamente à atividade, deverão obrigatoriamente utilizar Equipamentos de Proteção Individual EPI'S, conforme normas e leis de segurança vigentes;
- 18- Manter esta licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis a fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- 19- Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município;
- 20- Em caso de acidente, comunicar imediatamente a esta SUDEMA;
- 21- A concessão da presente licença não impedirá que a SUDEMA venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação vigente;
- 22- O não atendimento aos condicionamentos supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença de operação anulada.
- 23- Comunicar à SUDEMA eventuais paralisações da atividade que ultrapassarem 90 (noventa) dias consecutivos;
- 24- Realizar, trimestralmente, amostragem dos poços de monitoramento de acordo com os parâmetros dispostos na CONAMA 396/08, conforme previsto no Plano de Monitoramento Ambiental apresentado. Apresentar, semestralmente, o relatório de monitoramento das águas subterrâneas;
- 25- Realizar, trimestralmente, análise do lixiviado. Apresentar, semestralmente, o relatório de monitoramento do lixiviado;
- 26- Apresentar, mensalmente, relação dos municípios com suas respectivas pesagens de resíduos sólidos urbanos destinados para o Aterro Sanitário;
- 27- Realizar, mensalmente, o monitoramento geotécnico, contemplando os deslocamentos horizontal e vertical (recalque), permeabilidade da camada de cobertura, densidade in situ e inspeção de campo (relatório fotográfico). Apresentar, semestralmente, o relatório de monitoramento geotécnico;
- 28- Realizar, mensalmente, amostragem nos drenos de gases. Apresentar, semestralmente, o relatório de monitoramento dos gases;
- 29- Manter atualizado o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal.

JOÃO PESSOA(PB), 22/03/2024



Handwritten signature and initials